



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.041, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Aprova o Plano de Manejo do “PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO TRABIJU”

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 8º e 9º da Lei nº 4.900, de 27 de janeiro de 2009, e considerando o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Trabiçu, apresentado pelo Conselho Gestor do Parque Natural do Trabiçu.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **APROVADO** o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Trabiçu.

Parágrafo único. O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Trabiçu de que trata o “caput” passa a integrar este decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2014.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Secretário de Governo e Integração

Registrado e Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos,
em 08 de abril de 2014.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/